

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA  
PROFESSOR(A) AUXILIAR**

**EDITAL Nº 010/09 - DG - DE 19 DE JUNHO DE 2009**

Por delegação e competência do Diretor da FCV, a Secretária Acadêmica torna público a todos os interessados, que estarão abertas as inscrições ao processo de seleção para contratação, pelo período de até 12 (doze) meses, de Professor Auxiliar, em Regime Horista, totais de hora a serem definidas pela Coordenação do Curso de Administração. A contratação docente baseia-se na Lei nº. 9394/96. O processo de seleção é regulamentado pela Resolução nº 004/2008-DG, e as disposições constantes nestas Normas, conforme detalhamento abaixo:

**1. DO LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

As inscrições deverão ser feitas pessoalmente, por procuração ou pelo correio, na Secretaria da Coordenação da FCV, sito à Avenida Carneiro Leão nº 705, Fone (44) 3220-6868, CEP 87010-014, Maringá-Paraná, das 14:30 às 22:00, nos dias úteis, no período de **23 de junho a 03 de julho de 2009.**

**2. DAS VAGAS:**

Objetiva o preenchimento da(s) seguinte(s) vaga(s), no regime de Horista.

<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>GRANDE ÁREA</b>	<b>ÁREA</b>	<b>SUB-ÁREA</b>
<b>02</b>	<b>Ciências Sociais Aplicadas</b>	<b>Administração</b>	<b>Marketing</b>

**3. DA TITULAÇÃO EXIGIDA:**

Poderão inscrever-se candidatos(as) graduados(as) na área, com no mínimo especialização, objeto do concurso.

**4. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:**

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- b) Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria da Coordenação de Curso;
- c) Cópia de documento de identidade;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia do título de eleitor e do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Cópia de comprovante de quitação com o Serviço Militar (se candidato do sexo masculino);
- g) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- h) Cópia de comprovante da titulação exigida;
- i) "Currículo Lattes" acompanhado de documentação comprobatória;

## **5. DAS AVALIAÇÕES:**

**5.1.** Em conformidade com o que estabelece a Resolução 004/2008-DG, os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações: **AVALIAÇÃO DIDÁTICA, DE TÍTULOS E PSICOLÓGICA**, sendo todas de caráter eliminatório.

**5.2. DATA E HORÁRIO DAS AVALIAÇÕES:** A data e horário da realização das avaliações didática, de títulos e psicológica serão informadas ao candidato no ato da inscrição.

**6. DO SALÁRIO:** O professor será contratado na Classe Auxiliar e receberá uma remuneração mensal em conformidade com sua titulação por hora aula ministrada. Esta remuneração poderá ser alterada em função da titulação do professor contratado.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**7.1.** No ato da inscrição o candidato receberá cópia deste EDITAL e da Resolução 004/2008–DG, onde constam os prazos para recursos, homologações e divulgação de resultados;

**7.2.** Não será admitida a complementação de documentos fora do prazo fixado para as inscrições;

**7.3.** Serão considerados habilitados os(as) candidatos(as) aprovados(as) na avaliação didática e serão indicados(as) à contratação, por ordem de classificação, apenas aqueles candidatos(as) necessários(as) ao preenchimento das vagas.

**7.4.** Os(as) candidatos(as) indicados(as) à contratação serão convocados(as) a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos (DRH) da FCV para a assinatura de contrato, num prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação.

**7.5.** Havendo desistência de candidatos(as) convocados(as) para nomeação, facultar-se-á à Administração substituí-los(as), convocando outros(as) candidatos(as), segundo a ordem de classificação.

**7.6** Havendo necessidade de contratação de novos professores auxiliares no período de vigência deste concurso a Administração da FCV, através do Departamento de Recursos Humanos, fará a convocação de outros(as) candidatos(as), obedecendo a ordem de classificação do concurso.

**7.7** Esta seleção terá validade de 1(um) ano.

Maringá, 19 de junho de 2009.

Prof. José Carlos Barbieri  
Diretor Geral